

PORTARIA № 553/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77,

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2015, ao servidor JOSENALVO SILVA SANTOS, 2° Sargento, do Quadro de Pessoal à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça Em Exercício